



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

HÉLIO SOUZA SANTOS, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere **serviços de varrição, capina e limpeza na Av. Linhares, no bairro Universal, em toda a sua extensão.**

JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços de **varrição, capina e limpeza na Av. Linhares, no bairro Universal**, é necessária diante da necessidade de manutenção contínua da via e preservação das condições adequadas de uso pelos moradores.

Ao longo da rua, nota-se a presença de vegetação avançando sobre partes das calçadas e pontos com acúmulo de resíduos, situação que compromete a organização do espaço urbano e dificulta a circulação segura de pedestres e veículos no dia a dia.

A via é bastante utilizada pela comunidade local, e a ausência de serviços periódicos de limpeza contribui para o desgaste do ambiente urbano, além de favorecer o surgimento de insetos e outros agentes prejudiciais à saúde pública.

A realização das ações solicitadas contribuirá para manter a rua em melhores condições de uso, promovendo mais segurança, limpeza e conforto para os moradores, além de valorizar o espaço público e fortalecer o cuidado com a comunidade.

Considerando o art. 144, IV, e art. 7º, XIII, da Lei Orgânica do Município de Viana que incumbe ao Município a garantia de moradia digna a todos, assegurada a implantação de padrões mínimos de limpeza urbana, e, também, prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos.

Dessa forma, o atendimento desta solicitação representa uma medida preventiva e necessária para garantir melhores condições de mobilidade, saúde e qualidade de vida para a população da Av. Linhares e seu entorno.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "*João Paulo II*"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS

Viana, 06 de Fevereiro de 2026

HÉLIO SOUZA SANTOS

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003400300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Hélio Souza Santos** em 06/02/2026 12:15

Checksum: **F50136DC092B5885E04703201905DB8F57F18412BF23837B6616760FE0FAC825**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.